



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4455 - Sexta-feira, 1 de março de 2013  
**Divulgação:** Sexta-feira, 1 de março de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de março de 2013

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 698, DE 25 DE JUNHO DE 2012, que "Altera os regimes urbanísticos das Subunidades 10, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, Macrozona (MZ) 5, e 08, UEU 046, MZ 8, cria Subunidades nas UEUs 030, MZ 5, 044, 046, 048, 058 e 060, MZ 8, no Anexo 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores, e altera limites de Subunidades que lhes são adjacentes."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 698, DE 25 DE JUNHO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/765\\_ce\\_60063\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/765_ce_60063_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, LIANE KLEIN, 163925/3, do cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do Centro de Canto e Dança 10512001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 378, de 28/02/2013 (processo 001.004731.13.1).

**EXONERA**, JOSE JUAREZ SILVEIRA PEREIRA, 997460/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência Administrativa e Financeira, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 478, de 28/02/2013 (processo 001.006386.13.0).

**NOMEIA**, ANA LENI CASTRO DE TOLEDO, 774320/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do Centro de Canto e Dança 10512001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 14/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 379, de 28/02/2013 (processo 001.004731.13.1).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 317254/01, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 26/01/2013, através do Ato 8, de 18/02/2013 (processo 001.002091.13.5).

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCI TERESINHA LILGE, 86797/2, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de Chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Análise e Informações I, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 007, de 19/02/2013.

**DESIGNA** LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Planejamento Viário, 19603008, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 008 de 19/02/2013.

**DESIGNA** PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106 para responder pela função gratificada de Chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 009, de 19/02/2013.

**DESIGNA** PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106 para responder pela função gratificada de Chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias de 13/02/2013 a 27/02/2013, através da Portaria 010, de 19/02/2013.

**DESIGNA** LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 13/02/2013 a 14/03/2013, através da Portaria 015 de 21/02/2013.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, ANA LENI CASTRO DE TOLEDO, 774320/2, Diretor de Centro, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 252, de 01/02/2013 (processo 001.004731.13.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, IVAN NEVES, 292105/01, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012 substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 120665/01, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 31/01/2013,

através da Portaria 45, de 06/02/2013.

**DESIGNA**, GENECI MARTINS LANES, 294424/01, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação Sul, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012 substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 46, de 06/02/2013.

**DESIGNA**, JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 110507/3, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo GIBACIEL DA SILVA, 294023/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença Prêmio de 14/02/2013 a 15/03/2013, através da Portaria 48, de 15/02/2013.

**DESIGNA**, JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 350245/1, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção Norte, da Supervisão de Conservação da Divisão de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011 substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 216632/3, Asfaltador, OP11804, por motivo de Férias de 18/02/2013 a 19/03/2013, através da Portaria 49, de 15/02/2013.

**DESIGNA**, JÚLIO CEZAR SALABERRY AZEVEDO, 211828/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001 substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 094216/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 50, de 15/02/2013.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/1, professora, para afastar-se do município no dia 21/02/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Programa de Formação de Professores Cultura, Currículo e Escola, realizado em Salvador do Sul/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 242, de 27/02/2013 (processo 001.008956.13.8).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CESAR DALL BELLO, 32546.9/1, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 29/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Médico Rotineiro/Traumatologia/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 47, de 13/02/2013 (formulário 2192).

**CONCEDE** a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0/4, psicólogo, ES-1.29.NS da Secretaria Municipal de Administração a disposição do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro de Atenção Integral à Saúde Mental/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes /Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 50, de 13/02/2013 (formulário 6894).

**CONCEDE** a GUILHERME STAROSTA, 45243.1/2, médico especialista, ES-1.24.NS do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Médico Psiquiatra/Plantão Emergencial em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 51, de 13/02/2013 (formulário 788).

**CONCEDE** a PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO, 113020.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS do Serviço de emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Unidade de Emergência/Cuidado da Criança e Adolescente/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 52, de 13/02/2013 (formulário 1096).

**CONCEDE** a BIANCA LEDUR MONTEIRO, 113100.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS do Serviço de emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Enfermeiro/Unidade de Emergência/Cuidado da Criança e Adolescente/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 54, de 13/02/2013 (formulário 1095).

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA PACHECO LOPES, 110558.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 do Setor de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Auxiliar de enfermagem/Unidade de Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 56, de 13/02/2013 (formulário 1093).

**CONCEDE** a JOSANA MARIA FREITAS MEDEIROS, 115276.9/1, médico especialista, ES-1.24.NS do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico Plantonista/Unidade de Emergência/Cuidado da Criança e Adolescente/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 57, de 13/02/2013 (formulário 1092).

**CONCEDE** a NATÁLIA OST SCHERER HORN, 45053.7/2, médico especialista, ES-1.24.NS do Serviço do Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico Cirurgião/Unidade de Cuidado Cirúrgico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 58, de 13/02/2013 (formulário 1091).

**CONCEDE** a JÉSSICA BARBOSA, 110351.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Emergência/Cuidado da Criança e Adolescente/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 63, de 14/02/2013 (formulário 1094).

**CONCEDE** a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 110427.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade Básica de Saúde Tronco da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Enfermeira/Unidade de Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 65, de 14/02/2013 (formulário 6918).

**CONCEDE** a MARIA REGINA PORTO ALEGRE, 28494.7, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Recepção e Agendamento/Atividades de Apoio/Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 67, de 14/02/2013 (formulário 6919).

**CONCEDE** a FABIANE SOARES DE SOUZA, 48240.0/3, enfermeiro, ES-1.13.NS da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Enfermeiro/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de

Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 69, de 14/02/2013 (formulário 6917).

**CONCEDE** a JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 32812.4/2, farmacêutico, ES-1.20.NS da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 39/2002 Farmacêutico/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2002, através da Portaria 70, de 14/02/2013 (formulário 6916).

**CONCEDE** a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 42924.0/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Central de Regulação e Internações Hospitalares da Gerência de Regulação de Serviço de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 51/2005 Assistente Administrativo/Central de Regulação e Internações Hospitalares/Gerência de Regulação de Serviço de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/07/2005, através da Portaria 71, de 14/02/2013 (formulário 6887).

**CONCEDE** a CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE, 30811.3/3, médico especialista, ES-1.24.NS do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2013 Médico Pediatra/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 72, de 15/02/2013 (formulário 6708).

**CONCEDE** a JOSÉ GUSTAVO OLIVA GRESSELE, 59272.1/2, médico especialista, ES-1.24.NS do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Médico Clínico Plantonista/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 73, de 15/02/2013 (formulário 754).

**CONCEDE** a MIDIANY DE OLIVEIRA SOARES, 101167.7/2, temporário, Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 10/12/2012 a 08/04/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2013 Fonoaudiólogo /Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Unidade Básica de Saúde Assis Brasil/ Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 74, de 15/02/2013 (formulário 6911).

**CONCEDE** a DÉBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO, 115910.0/1, temporário, Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/01/2013 a 20/05/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2013 Fonoaudiólogo /Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Unidade Básica de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 75, de 15/02/2013 (formulário 6921).

**CONCEDE** a ISABEL VAZ, 32670.0, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Área de Recepção/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 78, de 18/02/2013 (formulário 6920).

**CONCEDE** a GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 95894.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal da Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 79, de 18/02/2013 (formulário 789).

**CONCEDE** a RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA, 41802.2/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 81, de 18/02/2013 (formulário 1078).

**CONCEDE** a LETÍCIA DE ESPINDOLA LISKOSKI, 40056.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde,

insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 83, de 18/02/2013 (formulário 1077).

**CONCEDE** a MAITE NUNES DE MIRANDA, 112643.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Setor de Enfermagem da Unidade Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 84, de 18/02/2013 (formulário 1088).

**CONCEDE** a ANGELA MARIA POLGATI DIEHL, 78734.9/2, médico especialista, ES-1.24.NS Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/09/2011 a 31/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 86, de 18/02/2013 (formulário 1082).

**CONCEDE** a ANGELA MARIA POLGATI DIEHL, 78734.9/2, médico especialista, ES-1.24.NS Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 87, de 18/02/2013 (formulário 1083).

**CONCEDE** a GILMAR MARIANI, 53890.8, contínuo, AC-1.05.03 Serviço de Controle Operacional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade Assistente Administrativo/Central Internações/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 90, de 19/02/2013 (formulário 1072).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/08/2012, em relação a CESAR DALL BELLO, 32546.9/1, médico especialista, ES-1.24.NS da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 816 de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 46, de 13/02/2013 (formulário 2192).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2012, em relação a PATRÍCIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO, 113020.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1069 de 03/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 48, de 13/02/2013 (formulário 1096).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/12/2012, em relação a ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 35617.0/4, psicólogo, ES-1.29.NS da Secretaria Municipal de Administração a disposição da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 88 de 22/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 49, de 13/02/2013 (formulário 6894).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2012, em relação a BIANCA LEDUR MONTEIRO, 113100.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1069 de 03/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 53, de 13/02/2013 (formulário 1095).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2012, em relação a MARIA APARECIDA PACHECO LOPES, 110558.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1317 de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 55, de 13/02/2013 (formulário 1093).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2012, em relação a ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1, soldador, OP-1.12.04, da Secretaria Municipal de Educação a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 502, de 30/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 61, de 14/02/2013 (processo 001.033895.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2012, em relação a JÉSSICA BARBOSA, 110351.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1069 de 03/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 62, de 14/02/2013 (formulário 1094).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2013, em relação a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 110427.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 417 de 18/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 64, de 14/02/2013 (formulário 6918).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/12/2012, em relação a MARIA REGINA PORTO ALEGRE, 28494.7, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1296 de 23/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 66, de 14/02/2013 (formulário 6919).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/01/2013, em relação a FABIANE SOARES DE SOUZA, 48240.0/3, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 973 de 24/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 68, de 14/02/2013 (formulário 6917).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/12/2012, em relação a LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 108565.4, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Especial Direitos Animais, os efeitos da Portaria 451, de 24/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 76, de 18/02/2013 (processo 001.033895.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2013, em relação a RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA, 41802.2/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 125, de 01/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 80, de 18/02/2013 (formulário 1078).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2012, em relação a LETÍCIA DE ESPINDOLA LISKOSKI, 40056.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1069, de 03/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 82, de 18/02/2013 (formulário 1077).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação a ANGELA MARIA POLGATI DIEHL, 78734.9/2, médico especialista, ES-1.24.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1273, de 04/11/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 85, de 18/02/2013 (formulário 1082).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/03/2013 à 31/03/2013, através da Portaria 46, de 27/02/2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANDREY PANTOJA DA SILVA, 532542, assistente administrativo, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 01/02/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, 39, 40, 41 e 42, através da Portaria 391 de 28/02/2013 (processo 03.000888.12.5).

**CONVOCA** ANDRE LUIS BARROS COELHO, 209743, assistente administrativo, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 01/02/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, 39, 40, 41 e 42, através da Portaria 392 de 28/02/2013 (processo 03.000888.12.5).

**DESIGNA**, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada gerente da Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, 84200000, em substituição a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, no período de 14/02/2013 a 05/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 371 de 25/02/2013 (processo 003.000998.13.3).

**DESIGNA**, JOSÉ FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe ETE Belém Novo, 84221000, em substituição a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 374 de 25/02/2013 (processo 003.000998.13.3).

**DESIGNA**, RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos, 84240000, em substituição a CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, no período de 18/02/2013 a 09/03/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 377 de 25/02/2013 (processo 003.000998.13.3).

**DESIGNA**, MADALENA GONÇALVES OLYMPIO, 700335, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada líder de equipe III da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, 84241000, em substituição a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 18/02/2013 a 09/03/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 378 de 25/02/2013 (processo 003.000998.13.3).

**DESIGNA**, ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Planejamento, 82100000, em substituição a LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 367 de 25/02/2013 (processo 003.001430.13.0).

**DESIGNA**, JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada líder de equipe da Equipe dos Planos Diretores, 82101000, em substituição a JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, no período de 14/02/2013 a 05/03/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 369 de 25/02/2013 (processo 003.001430.13.0).

**DESIGNA**, ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Repavimentação, 82430000, em substituição a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, no período de 01/04/2013 a 20/04/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 381 de 25/02/2013 (processo 003.005059.12.7).

**MODIFICA A PORTARIA 068 DE 08/01/2013**, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320 e GABRIELA GUIMARÃES DE MELO, 781621, como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 e FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes pregoeiros; ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870 e SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, VERA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA, 1093746, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, como suplentes da equipe de apoio, no período compreendido entre 18/02/2013 a 31/12/2013, através portaria 379 de 26/02/2013 (processo 003.002158.06.0).

**NOMEIA**, ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pelo cargo em comissão seção de etas sul da Equipe ETE Serraria, 84223000, em substituição a LUIZ CARLOS QUOOS, 700438,

no período de 14/02/2013 a 05/03/2013, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 375 de 25/02/2013 (processo 003.000998.13.3).

**NOMEIA**, ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão seção de pesquisa aplicada da Coordenação de Análises Químicas de Esgotos, 84230000, em substituição a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, no período de 18/02/2013 a 09/03/2013, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 376 de 25/02/2013 (processo 003.000998.13.3).

**NOMEIA**, ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão equipe de projetos III da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, em substituição a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013, por férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 368 de 25/02/2013 (processo 003.001430.13.0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2013, os efeitos da Portaria 263 de 11/05/2009, que coloca ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 677647, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria nº 142, de 20/02/2013 (processo 4.1478.96.6).

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2016, os efeitos da Portaria 282 de 01/06/2009, que coloca DENIS FERNANDO MOLD, 476307, engenheiro, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria nº 141, de 20/02/2013 (processo 4.000783.00.5).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.052022.12.9** – DEFERE, em 03/01/2013, o pedido de redução de carga horária para o período de 01/06/2012 a 30/11/2012, efetuado pela servidora PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO, 389186/3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processos 001.031825.12.5** - INDEFERE em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, Secretaria Municipal de Cultura.

**Processos 001.051822.12.1** - INDEFERE em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 8157.0, pintor, Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processos 001.054130.12.3** - INDEFERE em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RENATA INSABRALDE DA SILVA, 106268.9, assistente administrativo, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processos 001.004405.13.7** - INDEFERE em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 114504.5/1, médico especialista, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processos 001.006639.13.5** - INDEFERE em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GISELE TAMANINI, 56141.4, assistente administrativo, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1084/13** - Indefere, em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, 50549.6/2, médico especialista, Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 1085/13** - Indefere, em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI, 50549.6/2, médico especialista, Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 6915/13** - Indefere, em 21/02/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LAUREN FILIPPON, 49419.0/3, farmacêutico, Secretaria Municipal de Saúde.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003273.12.0** - INDEFERE o pedido de revisão de provento impetrado, pelo servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Guarda Municipal, do DMAE, por meio do processo 009.003273.12.0, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000722.13.8** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos requerido pelo ex-servidor MARIO FIORAVANTE GOULART, matrícula 51580.9, inativo da SMC, por meio do processo 009.000722.13.8, por falta de amparo legal.

**Processo 009.005873.12.6** - INDEFERE o pedido de Reconsideração impetrado, pelo servidor JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO, matr. 17332.3, Médico Clínico Geral, da SMS, por meio do processo n.º 009.005873.12.6, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### INSTRUÇÃO DG Nº 429

**Estabelece delegação de competência aos titulares dos órgãos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, visando à convocação de servidores para prestação de serviço extraordinário e revoga a INSTRUÇÃO DG Nº 345/2007.**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 270 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

1. Delegar competência aos titulares da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, Diretoria de Operações, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, Diretoria de Apoio ao Negócio, Procuradoria Municipal Especializada – DMAE, Unidade de Comunicação Social e Universidade Corporativa, para, no âmbito de suas áreas, autorizarem a convocação dos servidores para prestação de serviço extraordinário, observado o Decreto Nº 15.290, de 28 de agosto de 2006,

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com ação retroativa a 01/07/2012.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a INSTRUÇÃO DG Nº 345/2007.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 26 de fevereiro de 2013.

**ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### RESOLUÇÃO 04/2013

## Altera o artigo 2º da Resolução EPTC 03/2010.

O DIRETOR – PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133 de 12/01/1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A. – EPTC,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Resolução EPTC 03/2010, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º - A proibição de tráfego será de forma gradual, conforme estabelecido no calendário abaixo, iniciando em 01/09/2013 até a proibição total em 01/06/2015, excetuando as áreas previstas no §1º do artigo 3º da Lei 10531/08.

ANO	ÁREAS PROIBIDAS
01/09/2013:	Zona 01 - Área delimitada no Anexo I, iniciando no cruzamento da Av. Edvaldo Pereira Paiva com a Av. Ipiranga, seguindo pela Av. Ipiranga, Av. Antônio de Carvalho, Av. Bento Gonçalves, terminando na divisa com o Município de Viamão até a Zona Urbana/Periférica delimitada pelos Bairros Ponta Grossa Chapéu do Sol, Restinga e Lomba do Pinheiro.
01/03/2014:	Zona 02 - Área delimitada no Anexo I, iniciando no cruzamento da Av. Ipiranga com Av. Salvador França, seguindo pela Av. Salvador França, Av. Sen. Tarso Dutra, Av. Carlos Gomes, Av. Augusto Meyer, Av. Dom Pedro II, Av. Souza Reis, Rua Edu Chaves, Av. dos Estados, terminando na divisa com Canoas.
01/03/2015:	Zona 03 - Área delimitada no Anexo I, iniciando no cruzamento da Av. Ipiranga com a Rua Silva Só, seguindo pela R. Mariante, Av. Goethe, R. Dr. Timóteo, Av. Cristóvão Colombo, Av. Pernambuco, Av. São Pedro, terminando no cruzamento virtual do prolongamento da Av. São Pedro com a Av. Pres. Castelo Branco.
A partir de 01/06/2015:	Zona 04 – Área delimitada no anexo I, compreendida entre as demais zonas totalizando a proibição do tráfego na cidade, exceto Zona Rururbana/Periférica (bairros Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Restinga, Lomba do Pinheiro, Lami, Belém Novo e Lageado) e Ilhas.

Parágrafo único – As legislações já existentes permanecem em vigor até a implementação completa do calendário proposto. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** OBRAPRIMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob número 92.344.415/0001-09, estabelecido nesta Capital, Avenida Taquara, número 386, complemento 1104, representada neste ato por seu sócio Edison Bandeira Berthold, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade número 5003826541 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 294.369.900-49, residente e domiciliado nesta Capital à rua General Barreto Viana número 1074 – complemento 601.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 58,99m<sup>2</sup> (cinquenta e oito vírgula noventa e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 34,26m<sup>2</sup> (trinta e quatro vírgula vinte e seis metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 32.915,24 (trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 9.558,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.073672.12.2

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** TORRE DE PEDRA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.176.196/0001-68, estabelecido nesta capital, à Rua Pereira Franco número 333 – Complemento 202 Sala A, representada neste ato por seu sócio Giovanni Zaffari, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade número 7069517303 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 643.122.8830-87, com endereço residencial nesta Capital à Rua Eng. Álvaro Nunes Pereira número 151 – complemento 601.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 208,00m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 128,198,72 (cento e vinte oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Processo nº** 002.074560.12.3

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** César Augusto Moutinho Tomazzoni, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 1035438249 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 639.231.300-15, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Eudoro Berlink número 77 – complemento 1102.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 163,03m<sup>2</sup> (cento e sessenta e três vírgula zero três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 47.162,95 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Processo nº** 002.075107.12.0

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Gisseli Dimer Machado, brasileira, separada legalmente, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade número 5048143761 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob número 673.823.550-04, residente e domiciliada nesta Capital à Avenida Veiga número 120.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 270,22m<sup>2</sup> (duzentos e setenta vírgula vinte e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 89.972,45 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e

quarenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Processo nº** 002.073288.12.8

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do PREGÃO ELETRÔNICO 001.006286.13.5, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.006287.13.1**, contratação de empresa para realização do evento “**24 Horas de Cultura**”, nos dias 16 e 17 de março de 2013, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 13 de março de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.007909.13.6**, contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de material e equipamentos, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 14 de março de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Especial dos Direitos dos Animais .

**CONVENENTE:** FAURGS - Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CNPJ 74.704.008/0001-75. UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande Do Sul . CNPJ 92.969.856/0001-98.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 47316, para que passe a vigorar de 10 de outubro de 2012, data em que se deu a assinatura de Convênio, até 30/06/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.008517.11.8**

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda. CNPJ 87.060.364/001-45.

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização indicativa dos acessos ao Centro Histórico – LOTE N° 01 .

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 120 dias corridos para o LOTE N.º 01, a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n° 02/2012.

**VALOR:** R\$ 190.220,30.

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.009367.12.8**

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda. CNPJ 87.942.454/0001-60.

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização do entorno do Aeroporto Senador Salgado Filho – LOTE N.º 02 .

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 150 dias corridos para o LOTE N.º 02, a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n° 02/2012.

**VALOR:** R\$ 339.322,50

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.009367.12.8**

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Sociedade Condomínio Lotação Ipiranga PUC. CNPJ 03.883.066/001-65

**OBJETO:** Permissão de uso 51711, do próprio municipal situado na Rua Abram Goldshtein esquina com a Rua Carlos Reverbel. Quarteirão; Rua Abram Goldshtein, Rua Carlos Reverbel, Rua Rodolpho Englert, Avenida Protásio Alves e Av. Antônio Carvalho. Bairro Jardim Carvalho. Destina-se a construção de uma base terminal da Lotação Linha 03-1 Ipiranga/ PUC. A Permissão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO :** O prazo será indeterminado.

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da

Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 18.151 de 03/01/2013.  
**PROCESSO 001.044126.09.3**

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2013.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro. CNPJ 91.698.126/0001-37.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio 39961, a partir de 31/10/2012 até 30/10/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos do artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.047433.07.8**

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** ENGEPLUS – Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 90.333.790/000-10.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 47260 por 180 dias, a contar de 07/11/2012, o prazo para a conclusão das obras referentes a Tomada de Preços em epígrafe, passando o termo final para 05/05/2013, conforme atesta a Supervisão Técnica do EPO/SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL :** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 002.081171.95.1**

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **DISPENSA**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Porto Alegre, em caráter emergencial.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** Hot Netsul Eletrotécnica Ltda.

**OBJETO:** Serviço de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Porto Alegre, em caráter emergencial.

**VALOR:** R\$ 1.048.176,06 (um milhão e quarenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e seis centavos), recurso orçamentário previsto no PL nº. 2013/535 e Dotação Orçamentária 1406-2367-339039.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 002.083000.13.5**

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação

### **DISPENSA**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços consistentes na implantação de ramais telefônicos nas dependências da Divisão de Conservação e Manutenção de Prédios Municipais junto à rede digital de telefonia municipal.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**OBJETO:** Implantação de seis (6) ramais telefônicos na Divisão de Conservação e Manutenção de Prédios Municipais junto à rede digital de telefonia municipal instalados em sua Sede da DCMP / SMOV, sito Rua Dr. Eduardo Chartier, 542.

**VALOR:** R\$ 1.116,41 (um mil e cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos), recurso orçamentário previsto no PL nº. 2013/1489 e Dotação Orçamentária 1401-2623-339039.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.084009.11.0.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.004744.13.6

**CONTRATADO:** Arthur Nascimento Tiefel

**CPF:** 014.288.280-10

**OBJETO:** Assessoria técnica na área de informática.

**VALOR:** R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013

**PROCESSO:** 001.002228.13.0

**CONTRATADO:** Valdinei Marques Nascimento

**CPF:** 315.864.140-20

**OBJETO:** Acompanhamento e supervisão do projeto do Evento “Carnaval 2013”

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo I, combinado com o artigo 13, incisos I e IV da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.047685.12.3

**CONTRATADO:** Bombasul Comércio, Industria e Manutenção Ltda  
**CNPJ:** 05.613.279/0001-00  
**OBJETO:** Troca de bomba de recalque e drenagem na Usina do Gasômetro  
**VALOR:** R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2626.339039

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1** **PROCESSO 001.050820.12.5**

**MODALIDADE:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Alteração dos itens 5.8, 11.1, 13.1 e 15.1 do Convênio Original para acrescentar R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) referentes a infra-estrutura e R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para o pagamento da premiação das Escolas campeãs do Carnaval 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2** **PROCESSO 001.050820.12.5**

**MODALIDADE:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Alteração dos itens 5.8, 11.1, 12.1, 13.1 e 15.1 do Convênio Original para acrescentar R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para o pagamento da premiação complementar, decorrente da venda de ingressos do Desfile das Campeãs, para as Escolas campeãs do Carnaval 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Adriane Cecília Pinto Mottola

**CNPJ:** 07.388.304/0001-17

**PROCESSO:** 001.031569.11.0

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo previsto no item 2.1 do contrato original, até o dia 05 de junho de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo I, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## **INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE DO PROCESSO ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.048714.12.7

**CONTRATADO:** Rafael Pavão Pereira

**CPF:** 000.645.740-16

**OBJETO:** Oficina de música dentro do Projeto 1º Crialab.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.036409.11.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transportes Birckegt Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 24.01.2013, até 23.01.2014.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e alterações supervenientes da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO:** 001.004245.13.0

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e South Construtora E Incorporadora LTDA, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE SOLING 2013"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 26.000,00

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇO 02/2012 JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para implantação de sinalização turística nas áreas turísticas que abrangem os bairros Cidade Baixa, Orla do Guaíba, Moinhos de Vento e Rota de Caminhos Rurais, no Município de Porto Alegre/RS.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo para julgar as PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas participantes da Licitação em epígrafe, consoante Ata de Julgamento.

Após a análise de todas as PROPOSTAS TÉCNICAS, restou CLASSIFICADA a seguinte empresa:  
**VRP ARQUITETURA SS-EPP - CNPJ 10.935.053/0001-58**

A Comissão deliberou por DESCLASSIFICAR as empresas:  
**PROJEVIAS- PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – CNPJ 08.175.735/0001-68**  
**CDA DESIGN LTDA – CNPJ 01.008.486/0001-77**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 13/03/2013, às 14h30min, a abertura do envelope de PREÇO. Para dirimir quaisquer dúvidas, favor, contatar através dos telefones 3289-6720 ou 3289-6700, ou pelo fax 3289-6701.

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.002985.13.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais

**CONTRATADA:** RBS-Zero Hora Editora Jornalística S.A. CNPJ: 92.821.701/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de duas assinaturas do Jornal Zero Hora, de segunda-feira a domingo, por 12 meses para a Secretaria Especial dos Direitos Animais

**PREÇO:** R\$ 1.606,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2801-2828-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

**REGINA BECKER**, Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.002989.13.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais

**CONTRATADA:** Cia. Jornalística J.C. Barros - CNPJ 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Contratação de duas assinaturas do Jornal do Comércio, de segunda a sexta-feira, por 12 meses para a Secretaria Especial dos Direitos Animais

**PREÇO:** R\$ 1.118,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2801-2828-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

**REGINA BECKER**, Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.002990.13.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONTRATADA:** JORNAL O SUL. – CNPJ: 08.357.422/0001-20

**OBJETO:** Contratação de duas assinaturas do Jornal O Sul, de segunda-feira a domingo, por 12 meses para a Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**PREÇO:** R\$ 1.176,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2801-2828-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

**REGINA BECKER**, Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.009518.13.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**CONTRATADO:** Rafael Jean Mueller - ME. - CNPJ 01.540.663/0001-61.

**OBJETO:** Serviços de conserto do portão de entrada da AMV/SEDA

**VALOR:** R\$ 160,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2801-2828-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2013.

**REGINA BECKER**, Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2013**  
**PROCESSO 003.080020.13.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

**OBJETO:** Medidor de fluxo para solução de clorito de sódio 25%.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO FÍSICO 02/2013

**PROCESSO 003.080007.13.9**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora Xerox Color M24 e impressora Xerox X2101.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 15/03/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**

Respondendo pela Coordenação de Editais

### PREGÃO ELETRÔNICO 127/2013

**PROCESSO 003.080049.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de contra flange.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/03/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil

S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**  
Respondendo pela Coordenação de Editais

## **PREGÃO ELETRÔNICO 126/2013**

### **PROCESSO 003.080048.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de conjunto porca união tubete.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 15/03/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 15/03/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

**INGRID SCHAFFER LAUTERT**  
Respondendo pela Coordenação de Editais

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda

**CONTRATO 003.080720.12.9**

**OBJETO:** aquisição de produtos químicos

**VALOR:** R\$ 4.393.200,00

**PRAZO:** 06 meses

**CONTRATADA:** Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda

**CONTRATO 003.080051.13.8**

**OBJETO:** serviço de acondicionamento de resíduos

**VALOR:** R\$ 9.800,00

**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATADA:** Sctur Locação de Veículos Ltda - ME

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080560.10.5 – 06**

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DA CONCORRÊNCIA 06/2012**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DA CONCORRÊNCIA 06/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DA CONCORRÊNCIA 06/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** Sanex Comércio e Serviços Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DA CONCORRÊNCIA 06/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 01 ano

**CONTRATADA:** S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05 DA CONCORRÊNCIA 06/2012**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 01 ano

Porto Alegre, 01 de março de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 10/2012** **PROCESSO 004.004707.12.5** **ATA 7.13 - 28/02/2013 -15H**

**OBJETO:** Serviços essenciais em diversas vilas de Porto Alegre  
**A COMISSÃO**, registra que foram recebidos os Envelopes 1 e 2, juntamente com as credenciais das seguintes empresas: Construlix Construções e Saneamento Ltda e Construtora Sintra Ltda. Abertos os envelopes de documentação, as mesmas foram examinadas e rubricadas pela Comissão e participantes. Dada a palavra às empresas: pela empresa Construlix aduz que: no item 7.1 letra a não atendeu ao que preconiza o edital referente ao numero de atestados apresentados, especialidades 2021,3017 e 6030, e na declaração de disponibilidade de equipamentos faltou disponibilizar a usina de asfalto. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados e rubricados por todos e ficarão de posse da Comissão até a data ser marcada para abertura dos mesmos. A documentação será baixada para área técnica de engenharia para análise e o resultado da habilitação será publicado no Dopa. Após, decorrido "in albis" o prazo recursal será marcada a data da abertura da proposta das empresas habilitadas.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; WALTER GABRIEL LEÃO; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; ISABEL CRISTINA SORIANO; JANETE LURDES SCHNEIDER; KATIELE ROSA MARTINS**

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO DE ORIGEM Nº:** 007.010246.11.8

**ADITAMENTO Nº:** 002

**PROCESSO Nº:** 007.005278.12.0

**CONTRATO Nº:** 0045/2012

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Labor-Cooperativa de Asseio e Conservação Ltda

**OBJETO:** O reequilíbrio financeiro do contrato, em decorrência do Dissídio Coletivo que incide sobre o montante "A" do edital de licitação, que altera o valor do contrato para R\$ 330.649,70 (trezentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, letra "d" do art. 65 da Lei 8.666/93  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2013

**KEVIN CHAVES KRIEGER**, Presidente

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO PRESENCIAL 9/2013

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Gráfico (BAD)

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 18/03/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de motor FPG e trocador calor caixa automática Volvo

**ORDEM** de compra: 0704

**FORNECEDOR:** Voith Turbo Ltda

**VALOR:** R\$ 10.020,53

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 53A/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Retificadora Metropolitana Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Retífica de Motores Mercedes-Benz.

**VIGÊNCIA:** 24/02/2013 a 23/02/2014

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2010**

**MODALIDADE:** Concorrência 03/2009

**PROCESSO 008.006174.09.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda, CNPJ 73.317.513/0001-02

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de um elevador, marca Ortobras, instalado na Av. Padre Cacique, n.º 294 – Garagem Santa Terezinha, para utilização da APEMURB.

**VALOR ADITADO:** R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 03/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2013**

**PROCESSO:** 013.000017.13.2

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

**CONTRATADO:** Copião Fotocópias e Encadernações Ltda.

**OBJETO:** Impressão de 1.000 (mil) contracheques.

**VALOR:** R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**BASE LEGAL:** Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2013.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Presidente.

### **EDITAL 04/2013**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2013**

**PROCESSO:** 013.000023.13.2

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

**CONTRATADO:** Pactum Distribuidora de Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) filtros de linha

**VALOR:** R\$ 206,00 (duzentos e seis reais).

**BASE LEGAL:** Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2013.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Vice-Presidente.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248